

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Pregão nº 002/2021**PROPOSTA**

INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP, CNPJ 04.040.383/0001-82, sediada na rua Fernão Pompeu de Camargo, 1990 – Jardim do Trevo – Campinas/SP, CEP 13.040-010, e-mail operacional@barone.med.br, telefone (19) 3238-8615, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, apresenta sua Proposta de Preço para o(s) seguinte(s) material(is) ofertado(s), conforme termos e especificações do Edital e seus Anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Peça facial N95 PFF2 constituída de material filtrante que cobre o nariz, a boca e o queixo. Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Confeccionado em não-tecido e camadas filtrantes de fibras sintéticas. Dobrável, sem válvula de exalação. Embalagem Individual em saco plástico. Validade: 3 anos. Marca / Fabricante: INDUSTRIAS BARONE (Dispensado de CA conforme PORTARIA Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Suspende a compulsoriedade da certificação de suprimentos médico hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), com vigência até 23 de MARÇO de 2.021). ANVISA 80163740004.	BARONE	600	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
TOTAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)						

Dados da empresa

Razão Social: Indústrias H A Barone LTDA
Logradouro: Rua Fernão Pompeu de Camargo, 1990 – Campinas/SP
CNPJ: 04.040.383/0001-82
Inscrição Municipal: 144667-3
Inscrição Estadual (SP): 244866877112
Telefone: (19) 3238-6237
Email: operacional@barone.med.br

Referências bancárias

Banco do Brasil
Ag-52-3
Conta corrente: 230099-0

Representante legal: Celeste Aparecida Camargo de Barone
CPF do representante: 044.153.908-46
Optante pelo simples: Não

- **Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.**
- **Prazo de validade da Proposta:** Conforme edital.
- **Prazo de Pagamento:** Conforme edital.
- **Prazo de entrega:** Conforme edital.

- Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.
- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Campinas- SP, 09 de Fevereiro de 2021

Celeste Aparecida Camargo de Barone
CPF: 044.153.908-46
Diretora Executiva – Representante legal



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.040.383/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100155162-09
Data e hora da emissão 22/10/2020 12:54:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Certidão nº: 4283727/2021

Expedição: 29/01/2021, às 15:32:12

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.040.383/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.040.383

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28037761

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/01/2021 09:58:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA
CNPJ: 04.040.383/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:19 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **6783.7D21.5BC7.4B8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.040.383/0001-82
Razão Social: INDUSTRIA H A BARONE LTDA ME
Endereço: RUA SALTO GRANDE 646 / JARDIM DO TREVO / CAMPINAS / SP / 13030-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012602202500111136

Informação obtida em 04/02/2021 11:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: INDUSTRIAS H.A. BARONE LTDA

CNPJ: 04.040.383/0001-82

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 16/12/2020 - 14:00:09

Validade: 14/02/2021

Assinatura eletrônica: 000719.7878320.201216

Endereço IP: 189.111.95.63

Taxa de certidão: GRATUITA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 3.165.505,08	R\$ 1.075.413,31
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.468.616,98	R\$ 1.852.498,86
RECEITA BRUTA		R\$ 3.468.616,98	R\$ 1.852.498,86
VENDA BRUTA		R\$ 3.468.616,98	R\$ 1.852.498,86
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.468.616,98	R\$ 1.852.498,86
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (335.227,80)	R\$ (782.386,47)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (335.227,80)	R\$ (782.386,47)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (335.227,80)	R\$ (782.386,47)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ (305.881,66)	R\$ (770.844,81)
ISS		R\$ (3.264,54)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (4.644,67)	R\$ (2.055,36)
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (21.436,93)	R\$ (9.486,30)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 32.115,90	R\$ 5.300,92
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 20.835,71	R\$ 766,67
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.835,71	R\$ 766,67
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 20.835,71	R\$ 766,67
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 11.280,19	R\$ 4.534,25
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 11.280,19	R\$ 4.534,25
RECEITA ALIENACAO BENS ATIVO IMOB		R\$ 11.280,19	R\$ 4.534,25
(-) CUSTOS		R\$ (217.437,15)	R\$ (50.551,12)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (217.437,15)	R\$ (50.551,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (217.437,15)	R\$ (50.551,12)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (217.437,15)	R\$ (50.551,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (205.802,60)	R\$ (50.551,12)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (11.634,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (1.714.927,70)	R\$ (1.564.511,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.629.361,07)	R\$ (1.523.033,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.629.361,07)	R\$ (1.523.033,94)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.492.960,89)	R\$ (1.423.512,52)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.896,00)	R\$ (13.972,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (450.352,47)	R\$ (364.649,34)
(-) FÉRIAS		R\$ (16.672,10)	R\$ (45.735,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (37.684,67)	R\$ (21.761,43)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (25.865,08)	R\$ (90.400,08)
(-) INSS		R\$ (144.627,22)	R\$ (113.074,17)
(-) FGTS		R\$ (47.952,28)	R\$ (91.420,25)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (5.327,09)	R\$ (2.593,81)
(-) BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (847,88)	R\$ (152,21)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (101,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (34.654,00)	R\$ (12.073,10)
(-) FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R\$ (9.765,67)	R\$ (17.178,98)
(-) SEGUROS		R\$ (10.472,89)	R\$ (12.758,55)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (445,43)	R\$ (117,35)
(-) TELEFONE		R\$ (6.573,80)	R\$ (4.153,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (14.191,23)	R\$ (18.031,33)
(-) ÁGUA		R\$ (11.382,62)	R\$ (8.531,86)
(-) DESPESAS POSTAIS/ASSINATURAS		R\$ (49.283,48)	R\$ (35.803,10)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.295,87)	R\$ (4.277,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.008,11)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (91.964,66)	R\$ (64.039,86)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (119.625,69)	R\$ (118.403,23)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (37.091,91)	R\$ (70.017,20)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (8.252,33)	R\$ (21.361,68)
(-) COMISSOES		R\$ (19.402,81)	R\$ (14.465,36)
(-) DSR S/ COMISSOES		R\$ (4.107,83)	R\$ (2.652,83)
(-) DSR S/ H E		R\$ (1.077,78)	R\$ (714,41)
(-) REFEIÇÕES E MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (101.866,79)	R\$ (42.329,34)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (17.496,27)	R\$ (28.895,27)
(-) HONORARIO DE PESSOA JURIDICA		R\$ (41.154,56)	R\$ (35.151,30)
(-) LIMPEZA/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO		R\$ (39.847,14)	R\$ (17.717,68)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (2.094,20)	R\$ (1.814,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (398,85)	R\$ (948,53)
(-) SUPORTE SOFTWARE		R\$ (15.265,66)	R\$ (19.735,60)
(-) UNIFORMES E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (464,60)
(-) PROJETOS E INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (37.569,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ISSQN		R\$ (1.276,35)	R\$ (32,45)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (43.034,33)	R\$ (7.227,34)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (41.939,35)	R\$ (33.542,87)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (7.053,67)	R\$ (8.242,46)
(-) DESPESA COM INFORMÁTICA		R\$ (1.720,93)	R\$ (0,00)
(-) ENSINO E TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (12.363,39)
(-) PATROCINIOS E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.030,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (66.396,44)	R\$ (58.742,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (66.396,44)	R\$ (43.093,62)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (15.649,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (70.003,74)	R\$ (40.778,50)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (29.717,48)	R\$ (6.818,15)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (9.869,45)	R\$ (7.749,88)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (30.416,81)	R\$ (26.210,47)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (85.566,63)	R\$ (41.477,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (85.566,63)	R\$ (41.477,59)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (48.518,68)	R\$ (22.831,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R\$ (48.518,68)	R\$ (22.831,01)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (37.047,95)	R\$ (18.646,58)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R\$ (37.047,95)	R\$ (18.646,58)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 1.233.140,23	R\$ (539.649,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.426.532,78	R\$ 3.450.671,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.185.902,21	R\$ 683.618,62
DISPONÍVEL		R\$ 220.362,90	R\$ 396.768,52
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 95.688,48	R\$ 102.182,72
CAIXA		R\$ 95.688,48	R\$ 102.182,72
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 7.479,27	R\$ 7.790,41
BANCO BRADESCO		R\$ 5.119,96	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.359,31	R\$ 7.789,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 117.195,15	R\$ 286.795,39
BANCO BRADESCO		R\$ 36.524,11	R\$ 137.903,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 70.646,16	R\$ 138.891,73
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 10.024,88	R\$ 10.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 1.941.179,24	R\$ 286.850,10
CLIENTES		R\$ 665.535,40	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 665.535,40	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.196.696,39	R\$ 185.097,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.196.696,39	R\$ 185.097,00
CONSORCIO		R\$ 78.947,45	R\$ 101.753,10
CONSORCIO		R\$ 78.947,45	R\$ 101.753,10
ESTOQUES		R\$ 24.360,07	R\$ 0,00
MATÉRIAS PRIMAS E EMBALAGENS		R\$ 24.360,07	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 24.200,07	R\$ 0,00
MATERIAIS DE EMBALAGEM		R\$ 160,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.240.630,57	R\$ 2.767.052,94
IMOBILIZADO		R\$ 1.240.630,57	R\$ 2.767.052,94
BENS		R\$ 842.227,52	R\$ 2.440.002,15
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 507.522,55	R\$ 925.320,45
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		R\$ 9.608,77	R\$ 9.608,77
EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 724.034,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 43.799,00	R\$ 79.741,48
VEÍCULOS		R\$ 281.297,20	R\$ 425.331,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 275.965,34
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 819.264,94	R\$ 866.315,91
MAO DE OBRA		R\$ 572.694,91	R\$ 572.694,91
MATERIAL APLICADO		R\$ 246.570,03	R\$ 293.621,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (420.861,89)	R\$ (539.265,12)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R\$ (219.751,79)	R\$ (290.846,87)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIP DE TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (4.913,31)	R\$ (6.835,06)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (14.009,18)	R\$ (20.373,38)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (182.187,61)	R\$ (221.209,81)
PASSIVO		R\$ 3.426.532,78	R\$ 3.450.671,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 430.560,94	R\$ 1.517.648,20
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 430.560,94	R\$ 1.517.648,20
FORNECEDORES		R\$ 78.519,90	R\$ 25.799,94
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 78.519,90	R\$ 25.799,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 275.136,22	R\$ 1.462.686,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 708.591,42
EMPRESTIMOS BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 400.835,76
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 275.136,22	R\$ 353.259,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.827,13	R\$ 433,54
PIS A RECOLHER		R\$ 353,65	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.632,21	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.301,34	R\$ 433,54
CSLL A RECOLHER		R\$ 10.220,32	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.319,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.424,39	R\$ 14.287,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.011,81
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 645,05	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 14.455,99	R\$ 4.084,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.323,35	R\$ 1.191,35
PROVISÕES		R\$ 32.653,30	R\$ 14.440,96
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 32.653,30	R\$ 14.440,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.040.383/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.995.971,84	R\$ 1.933.023,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.990.971,84	R\$ 433.023,36
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.990.971,84	R\$ 433.023,36
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.990.971,84	R\$ 433.023,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.040.383/0001-82
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA
NIRE	35216368838
CNPJ	04.040.383/0001-82
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CAMPINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14158

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14158
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35216368838	CNPJ 04.040.383/0001-82	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.E0.5E.28.62.E2.52.15.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	96673281804	JOAO DE BARROS GARCIA:96673281804	872435210055819379 0	09/03/2020 a 09/03/2021	Sim
Contabilista	96673281804	JOAO DE BARROS GARCIA:96673281804	872435210055819379 0	09/03/2020 a 09/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.E0.7A.06.85.2F.B8.B5.92.5E.45.45.
E0.5E.28.62.E2.52.15.AF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2020 às 16:04:00

FD.B9.D7.E8.F4.E5.4C.BC
06.DA.2E.5B.9B.E2.96.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5743369

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP, CNPJ: 04.040.383/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0004690708



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Industrias H. A. Barone LTDA- ME

Endereço Completo

RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO 1990 Rua Fernão Pompeu de Camargo, 1990 Jardim do trevo (Campinas/SP). - Jardim do Trevo CEP: 13.040-010 - CAMPINAS/SP

Responsável Técnico

HECTOR AMERICO BARONE FILHO

CNPJ

04.040.383/0001-82

Telefone

(19) 3238-8615

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.01.637-4 (KLX3799W67HH)

N° do Processo

25351.030127/2003-55

Atividades / Classes

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlato

Data do Cadastro

03/07/2003

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Endereço: Estrada Dos Três Rios Nº 1.943 - Freguesia - Rio De Janeiro - RJ CEP: 22745-004

Autorização de Funcionamento: 8.00.518-7 Expediente: 3739610/20-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Plus Med Distribuidora E Importadora De Produtos Médicos Ltda CNPJ: 36.313.277/0001-11

Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - Sala 806 - Centro - Niterói - RJ CEP: 24030-127

Autorização de Funcionamento: 8.19.833-9 Expediente: 3637367/20-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Pontes Hospitalar Ltda. CNPJ: 63.822.597/0001-70

Endereço: Trav. De Breves 842 - Jurunas - Belém - PA CEP: 66025-150

Autorização de Funcionamento: 8.07.236-7 Expediente: 3637691/20-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Pure Air Gases Medicinas Ltda CNPJ: 33.962.915/0001-37

Endereço: Avenida Country Club Dos Engenheiro, 850 - Buraco Do Pau - Araruama - RJ CEP: 28970-000

Autorização de Funcionamento: 8.20.502-5 Expediente: 3431329/20-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Raphaela Reis Jung Me CNPJ: 30.981.734/0001-60

Endereço: Rua Júlio De Castilhos, 388, Sala 108 - Centro - Arroio Do Meio - RS CEP: 95940-000

Autorização de Funcionamento: 8.17.304-9 Expediente: 1509409/20-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Serrana Distribuidora De Produtos Para Saude Ltda CNPJ: 19.907.582/0001-12
Endereço: Est Estrada Do Tamborin, 10 - Largo Do Machado - Santa Maria Madalena - RJ CEP: 28770-000

Autorização de Funcionamento: 8.17.322-1 Expediente: 1679633/20-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Sogama Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ: 04.124.267/0001-41

Endereço: Rua José Peres Ximenes 78 Loja A - Centro - Cardoso Moreira - RJ CEP: 28180-000

Autorização de Funcionamento: 8.18.417-6 Expediente: 0549586/19-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Topmed Comercio De Produtos Medicos E Odontologicos Ltda CNPJ: 19.070.813/0001-86

Endereço: Rua Doutor Pereira Dos Santos, Nº 107, Sala 1012 - Centro - Itaboraí - RJ CEP: 24800-041

Autorização de Funcionamento: 8.19.099-4 Expediente: 3533452/20-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ultra Hospitalar Ltda CNPJ: 04.513.900/0001-93

Endereço: Avenida Monsenhor Eduardo, 235 Sala 01 - Bom Jesus - Uberlândia - MG CEP: 38400-748

Autorização de Funcionamento: 8.05.505-3 Expediente: 3550444/20-6

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Zalika Farmaceutica Ltda CNPJ: 29.536.205/0001-78

Endereço: Rua Chopin, 33 - Mznino3 Sala 3 - Chácara Reunidas Sta Terezinha - Contagem - MG CEP: 32183-150

Autorização de Funcionamento: 8.17.787-8 Expediente: 1911478/19-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Biosil Ltd

Endereço: 127 Deerdykes View, Westfield Industrial Estate, Cumbernauld, Glasgow, G68 9HN - Reino Unido

Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50

Autorização de Funcionamento: 8.06.749-3 Expediente: 0669991/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Culver Tool & Engineering Inc.

Endereço: 1901 Walter Glaub Drive, Plymouth, Indiana, 46563 - Estados Unidos da América

Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-35

Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 3042377/20-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Finemec Co., Ltd

Endereço: #604-1, 217, Heojun-ro, Gangseo-gu, Seoul, 07531 - Coreia do Sul

Solicitante: Medsystems Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP CNPJ: 05.273.422/0001-54

Autorização de Funcionamento: 8.03.802-6 Expediente: 3364622/20-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Orchid Orthopedic Solutions

Endereço: 13963 Fir Street - Oregon City 97045 - Oregon - Estados Unidos da América

Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1679484/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III

Fabricante: Xiamen Wiz Biotech Co., Ltd.

Endereço: 3-4 Floor, No. 16 Building, Bio-medical Workshop, 2030 Wengjiao West Road, Haicang District, Xiamen, 361026 - China

Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 3431346/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Biotécnica Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 02.534.069/0001-20

Endereço: Avenida Washington Ribeiro, 200, Distrito Industrial Miguel de Luca, Varginha - MG CEP: 37072-030

Autorização de Funcionamento: 8.00.237-1 Expediente: 1435248/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Empresa: Indústrias H. A. Barone Ltda- ME CNPJ: 04.040.383/0001-82

Endereço: Rua Fernão Pompeu de Camargo, 1990, Jardim do Trevo, Campinas - SP CEP: 13040-010

Autorização de Funcionamento: 8.01.637-4 Expediente: 0264319/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.662, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - CNPJ: 59.717.553/0001-02

Produto - (Lote): Protetor respiratório KN95 - FPP2 (s) - HC402(Todos);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 3886099/20-6

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando os desvios de qualidade relatados, com iminente risco sanitário associado aos profissionais de saúde quando do uso de Respiradores para Particulados (N95, PFF2 ou equivalente) que não atendam às especificações de filtragem mínimas, o que pode ocasionar a contaminação no contexto da pandemia por Sars-Cov-2; considerando que a empresa não respondeu satisfatoriamente as notificações de exigência nº3060362/20-5 e 3746422/20-1, e que não respondeu às notificações 2781368/20-1 e 3155064/20-9, não tendo comprovado o atendimento do disposto na RDC nº 379/2020. Considerando o cancelamento da notificação de fabricação sob processo 25351.524114/2020-43. Tendo em vista o disposto nos art. 5º, 12 e 59 da Lei n. 6.360/1976; com fundamento nos incisos XIV e XV da Lei n. 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. EMPRESA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01299509000140

Produto - (Lote): ONE STEP TEST FOR NOVEL CORONAVIRUS (2019-NCOV) IGM/IGG ANTIBODY (COLLOIDAL GOLD)(PGGM20137W);

Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro

Expediente nº: 3742008/20-9

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Interdição cautelar

Motivação: Considerando o resultado insatisfatório para o ensaio de sensibilidade como disposto no Laudo de Análise Fiscal 2983.1P.0/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCCQS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA - CNPJ: 15.562.934/0001-94

Produto - (Lote): Rapid 2019-nCoV IgG/IgM Combo Test Card(20060102);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 3964184/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2955.CP.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e Considerando os artigos 31 e 34 da Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.040.383/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2000	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDUSTRIAS BARONE		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO	NÚMERO 1990	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.040-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO TREVO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JBGCONTABILIDADE.CNT.BR		TELEFONE (19) 3238-8615/ (19) 3262-0722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **10:17:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA”

CNPJ nº 04.040.383/0001-82

1. **CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 28/09/1953 na Cidade de Conchas- SP; portadora da cédula de identidade RG.7.535.225-4 SSP/SP, expedida em 17/01/2003 e CPF nº 044.153.908-46, residente e domiciliada á Rua Turmalina, 79 –Pq. São Quirino - Campinas –SP-CEP. 13088-470, e;
2. **HECTOR AMERICO BARONE FILHO**, brasileiro, solteiro nascido em 03/05/1990, em Campinas-SP, estudante, portador da cédula de identidade RG.47.819.903-X-SS/SP, expedida em 17/01/2004 e CPF nº 378.102.558-60, residente e domiciliado à Rua Turmalina, 79-Pq São Quirino-Campinas-SP-CEP. 13088-470; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada estabelecida a Rua Doutor Fernão Pompeu de Camargo, nº 1.990 – Jardim do Trevo – Município de Campinas – estado de São Paulo – CEP 13.040-010 inscrita no **CNPJ sob nº 04.040.383/0001-82** sob o nome empresarial de **INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA-EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.216.368.838 em sessão de 11/01/2001, e última alteração sob o nº 371.900/19-0 em sessão de 12/08/2019, resolvem através do presente instrumento, efetuar a Alteração e Consolidação do referido Contrato Social.

A) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Resolvem, os atuais Sócios-quotista por unanimidade, alterar a atividade para **no ramo de Indústria, Manufaturas, Comércio, Importação e Exportação de Próteses sem exceção, e Essencialmente Próteses Cirúrgicas e Desenvolvimento**

de Tecnologias CNAE 32.50-7-05 e Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional CNAE 3292-2/02.

B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de “**INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA**” e tem sua sede e domicílio na Rua Doutor Fernão Pompeu de Camargo, nº 1.990 – Jardim do Trevo – Município de Campinas – estado de São Paulo – CEP 13.040-010.

Cláusula 2ª - Tendo o Objeto social a exploração **no ramo de Indústria, Manufaturas, Comércio, Importação e Exportação de Próteses sem exceção, e Essencialmente Próteses Cirúrgicas e Desenvolvimento de Tecnologias CNAE 32.50-7-05 e Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional CNAE 3292-2/02.**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALORES</u>
CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE	750.000	750.000,00
HECTOR AMERICO BARONE FILHO	750.000	750.000,00
TOTAIS	1.500.000	1.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art.1052 da lei 10.406/02 de 10.01.2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5º - A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procurações a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificados no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento dos objetivos sociais, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios

Parágrafo Primeiro- Na sociedade ambos os sócios, farão jus individualmente, a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômico-financeiras da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

Parágrafo Segundo – O Sócio, no cargo de administrador, mesmo na condição de sócio minoritário, poderá ser destituído nos casos previstos em Lei e ainda sempre que agir de forma contrária aos interesses da sociedade por si ou por terceiros, devendo em qualquer um dos casos haver a aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro - A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios, mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e, ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.

Cláusula 6º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante apurados em balanço especialmente levantado para esta finalidade lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as

possibilidades econômico-financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberação sobre as contas e designações os administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo- A Sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras, intermediárias ou periódicas, na ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e a lucros ou prejuízos acumulados, sendo que o líquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de jus quotas no capital social.

Cláusula 8º - As reuniões de sócios para deliberação previstas em lei serão convocadas com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

Parágrafo Único- As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que sai objeto delas.

Cláusula 9º - O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresso consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurados em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus

legítimos herdeiros, na forma estabelecidas no capítulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de Lei.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento previsto no **CAPUT** desta cláusula será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula 10º - No caso que deliberarem pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas às dívidas, o sado partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

Clausula 11º - Os sócios administradores, **CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE** e **HECTOR AMÉRICO BARONE FILHO**, já qualificados no presente documento declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Clausula 12º - Nos termos do artigo 997, combinado com o artigo 1054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 13º - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (lei 6.44/76) e em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, devendo estas vias serem levadas a registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os devidos fins de direito.

Campinas, 07 de Janeiro de 2.021.


CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE


HECTOR AMÉRICO BARONE FILHO

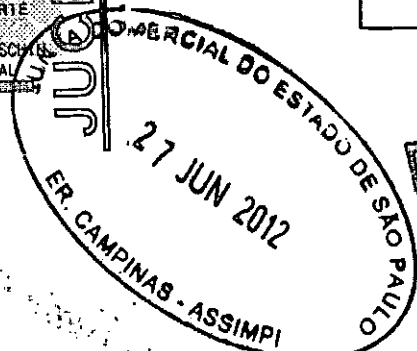


SEQ. DOC.	1
	1

Dep
Seci
JUN
Rua

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 813.166/12-3
SECRETARIA GERAL

nologia



DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL
E.R. JUCESP / Campinas
☆ 27 JUN 2012 ☆
JOSÉ DARCI MAN TRIGO
Assessor Técnico
P.C. Nº 3.621.475

JUNTA COM
ESCRITÓRIO
CAMPINA
26 JUN.
PROTO

SINGULAR CADASTRADO
ASSIMPI/CAMPINAS

D
A
T
A
D
O
R

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3521636883-8	CNPJ DA SEDE 04.040.383/0001-82
ATO(S) Reenquadramento de ME para EPP;			
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP			
LOGRADOURO RUA SALTO GRANDE		NÚMERO 646	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO TREVO	CEP 13040-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4964
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE ISENTO DARF ISENTO	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE (Administrador) ASSINATURA: <i>Celeste A Camargo de Barone</i> DATA: 19/06/2012 ASSINATURA:		

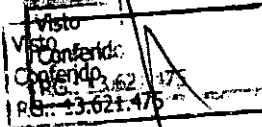
SEM VALOR DE CERTIDÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

010271593-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2001, NIRE: 3521636883-8, CNPJ: 04.040.383/0001-82, estabelecida na RUA SALTO GRANDE, 646, BAIRRO: JARDIM DO TREVO, Campinas, SP, CEP:13040-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Campinas - SP, 19/06/2012

Celeste Aparecida Camargo de Barone
Socio - CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE

Hector Americo Barone Filho
Socio - HECTOR AMERICO BARONE FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO: 813.166/12-3
SECRETARIA GERAL

NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP = NIRE: 3521636883-8





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAMPINAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350950240-325-000028-1-0

DATA DE VALIDADE: 24/08/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **PMC.2020.00002956-15** Data do Protocolo: **21/01/2020**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **INDÚSTRIAS BARONE**
CNPJ / CPF: **04.040.383/0001-82**
LOGRADOURO: **Rua DOUTOR FERNÃO POMPEU DE CAMARGO** NÚMERO: **1990**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Jardim do Trevo**
MUNICÍPIO: **CAMPINAS**
CEP: **13040-010** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CELESTE APARECIDA CAMARGO BARONE**
CPF: **04415390846** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HECTOR AMÉRICO BARONE FILHO**
CPF: **37810255860** CONSELHO REGIONAL: **CRBIO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **097853/01-d** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350950240-325-000028-1-0**

DATA DE VALIDADE: **24/08/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

FABRICAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAMPINAS

24/08/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1598372201803

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE

DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF
 7535225 SSP/SP

CPF 044.153.908-46 DATA NASCIMENTO 28/09/1953

FILIAÇÃO
 LAZARO VIEIRA DE CAMAR
 GO
 ZORAIDE PAES DE CAMARG
 O

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01331873459 VALIDADE 01/02/2018 1ª HABILITAÇÃO 20/06/1975

OBSERVAÇÕES
 A

Celeste A. Camargo de Barone
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO 01/02/2013

05461908823
 SP576301400

DETRAN SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 707957892

PROIBIDO PLASTIFICAR
 707957892

0813

DENÓCIAS
 CAMPAGNONE
 SP

13737 - Campinas, SP

ALDO SOMENIE
 O SELO DE
 NTICAÇÃO

0195AH175059

Máscara de Proteção N95 Barone

Registro ANVISA: 80163740004

PFF2-S - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS



Especificações Técnicas

- Confeccionado em não-tecido e camadas filtrantes de fibras sintéticas
- Tipo dobrável, tamanho único
- Com clipe metálico nasal
- Sem válvula de exalação
- Com duas alças de tirantes elásticos
- Acabamento soldado eletronicamente

Código	Descrição
N95-0010	Pacote com 10 unidades
N95-0020	Caixa com 20 unidades
N95-0100	Pacote com 100 unidades
N95-1000	Caixa com 1.000 unidades



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, QUE A EMPRESA INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP, CNPJ 04.040.383/0001-82, ESTABELECIDADA NA RUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO, 1990 - CAMPINAS/SP, CEP 13.040-010, FORNECE PARA NOSSA EMPRESA OS SEGUINTE MATERIAIS:

PROTETOR FACIAL "FACESHIELD" - ANVISA 80163740005

MÁSCARA N95 - PFF2- ANVISA 80163740004"

São Paulo, 23 de Julho de 2020

28.251-534/0001-00

ENVA MEDICAL LTDA

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Cj. 2113/0114
Vila Leopoldina - CEP 05305-011
SÃO PAULO - SP

J. Martins

ENVA MEDICAL LTDA
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 – Cj. 2113 – Cep 05305-011
CNPJ 28.251.534/0001-00

Empresa	Industrias H. A. Barone LTDA- ME	CNPJ	04.040.383/0001-82
----------------	----------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	PORTAL	Dt.Publicação:	16/04/2020	Resolução:	NOTIFICA	Dt.Resolução:	16/04/2020
-------------	--------	-----------------------	------------	-------------------	----------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

Industrias H. A. Barone LTDA- ME / 04.040.383/0001-82

8.01637-4

Mascaras

25351.270731/2020-13

Máscara de proteção n95 - barone

FABRICANTE: Industrias H. A. Barone LTDA- ME - BRASIL

caixa n95.1000 - caixa com 1.000 unidades embaladas individualmente

n95.0020 - caixa com 20 unidades embaladas individualmente

n95.0100 - caixa com 100 unidades embaladas individualmente

CLASSE : I

80163740004

80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 1061248/20-3

Consultado em 22/04/2020 14:02:42 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351270731202013/25351270731202013/150537/>

Voltar



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP.
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **RENOVAÇÃO**

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) - **CRBio-01**, à vista da documentação apresentada, concede o presente ao Biólogo **HECTOR AMERICO BARONE FILHO, CRBio 097853/01-D**, na área de **SAÚDE - Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos e Gestão da Qualidade**, certificando que encontra-se sob sua Responsabilidade Técnica a empresa **"INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP"**, Registro **CRBio 001006/01**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.040.383/0001-82, estabelecida à Rua Doutor Fernão Pompeu de Camargo, nº 1990 - Jardim do Trevo - CEP 13040-001 - Campinas – SP.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 03566/01-D

